

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Estudos Municipais Estratégicos

ATA N.º 4

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h05, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18 de julho de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 836/2023, publicado sob o Aviso n.º 24137/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0311, ambos de 13 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Rui Pais de Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico:

1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Francisco Moreira, Diretor do Departamento de Estudos e Loteamentos;

2.º Vogal efetivo, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a exposição remetida pela candidata **Tatiana Andreia da Silva Garcia Correia Franco** remetida por correio eletrónico datado de 9 de fevereiro em que questiona por que motivo foi convocada para o método de seleção “prova de conhecimentos” quando optou pela “avaliação curricular”.

2. Quanto a esta questão, importa lembrar, tal como consta do ponto 11.1 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta 202312/0311, que a avaliação curricular (e a entrevista de avaliação de competências) apenas se aplicam “aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, bem como aos candidatos que se encontrem em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, desde que não tenham exercido por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, a opção pelos métodos referidos na alínea seguinte;”.

3. Efetivamente, o Júri reconhece que a candidata se encontra a desempenhar funções semelhantes às colocadas a concurso, de acordo com a declaração emitida pela sua entidade empregadora e remetida no âmbito da sua candidatura, o que permite a sua submissão aos métodos de seleção

obrigatórios "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências" e ao método de avaliação facultativo "avaliação psicológica" ficando, sem efeito, a sua convocatória para a prova de conhecimentos que, tal como oportunamente notificado aos candidatos em questão, se irá realizar no próximo dia 22 de fevereiro.

4. Chamamos a atenção, todavia, de todos os candidatos, uma vez que é algo que lhes costuma passar despercebido e gera, normalmente, dúvida em momento posterior no desenrolar do procedimento concursal, que o segundo método de seleção só será aplicado "apenas a 30 dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, e aplicação do terceiro método de seleção aos candidatos aprovados no método anterior;

c) Dispensa de aplicação do segundo método e do método seguinte aos restantes candidatos, que se consideram excluídos;" (cfr. alíneas b) e c) do ponto 12 do sobredito Aviso que se transcreveram por uma questão de facilidade de leitura e compreensão).

5. Face aos factos supra analisados, o Júri irá proceder à retificação do correspondente anexo, que se refere à lista definitiva dos candidatos admitidos, somente na parte respeitante à identificação dos candidatos que, de entre os admitidos, serão avaliados curricularmente. Já o anexo I da Ata 3, referente à lista definitiva dos candidatos excluídos, o mesmo não sofreu qualquer alteração, pelo que será objeto de republicação na presente Ata.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h48, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS DE AMARAL
Num. de Identificação: 06060070
Data: 2024.02.14 16:49:00+00'00'

Presidente

Assinado por: Francisco Miguel Teixeira Lopes Moreira
Num. de Identificação: 12352540
Data: 2024.02.14 10:00:54+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo